



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel: (OXX22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

| | |
|-----------------------|---------------------|
| C. M. S. P. A. | |
| Proc Nº | 070/2024 |
| Folha Nº | 59 |
| Rubrica | <i>[assinatura]</i> |

Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação

PROCESSO Nº: 070/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 9007/2024

CONTRATADO: CASA BLANCA COMUNICAÇÃO LTDA.

OBJETO: Contratação de Locutor – Mestre de cerimônia, por ocasião da Sessão Solene Comemorativa aos 407 anos, do Aniversário da Cidade de São Pedro da Aldeia, na data de 15 de maio de 2024, através de empresa habilitada, objetivando atender à necessidade da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

VALOR: R\$ 1.330,00 (Hum mil, trezentos e trinta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

RAZÃO DA ESCOLHA: Dentre os orçamentos realizados, a empresa CASA BLANCA COMUNICAÇÃO LTDA (CNPJ: 13.353.209/0001-06) apresentou o menor valor e encontra-se apta para a Contratação de Locutor – Mestre de cerimônia, conforme certidões negativas apensadas ao processo. Vale ressaltar que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme comprovação dos 3 (três) orçamentos anexos ao processo nº 070/2024.

[assinatura]
ROBERTA FONSECA PEREIRA
Setor de Compras e Contratos

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa.

São Pedro da Aldeia, 29 de abril de 2024.

[assinatura]
DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
Presidente da CMSPA